



# BOLETIM

## GERAL

### Nº 223/2022

Belém, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

(Total de 13 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR ..... pág.5

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL ..... pág.5

ATO DO COMANDANTE GERAL ..... pág.5

MILITAR À DISPOSIÇÃO ..... pág.5

MILITAR À DISPOSIÇÃO ..... pág.5

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.5**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE  
CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS OPERACIONAIS -  
CCOV / 2022 - TURMA BRAVO. .... pág.6**Diretoria de Pessoal**

INFORMAÇÃO ..... pág.6

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO  
GOZADA, DA NOTA Nº 50504, PUBLICADA NO BG Nº 173  
DE 14/09/2022 ..... pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.8DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

INCLUSÃO DE MILITAR ..... pág.9

**Diretoria de Saúde**

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO ..... pág.10

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pág.10

**Ajudância Geral**

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.10

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.12

INFORMAÇÃO ..... pág.12

**Banda de Música**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

**29º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.13

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



1ª PARTE  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

ERRATA

No Decreto de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.203, de 30 de novembro de 2022, página 4, coluna 1, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) a **TEN CEL QOBM VANESSA COSTA TAVARES FARIAS**, MF: 51855685-1:

Onde se lê:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2022.

Protocolo: 883.313

DECRETO Nº 2788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 143.430.808,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 143.430.808,90 (Cento e Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

| R\$                                |             |                     |                     |
|------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGO                             | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR               |
| 071011545114897645 - SEDOP         | 0101        | 449051              | 313.765,37          |
| 071011545114897645 - SEDOP         | 0301        | 449051              | 500.000,00          |
| 111050412212978339 - Casa Civil    | 0101        | 319011              | 810.000,00          |
| 111050433112978311 - Casa Civil    | 0101        | 339046              | 140.000,00          |
| 111050433112978312 - Casa Civil    | 0101        | 339049              | 20.000,00           |
| 141012012212978338 - SEDAP         | 0101        | 339014              | 50.000,00           |
| 141012012212978338 - SEDAP         | 0101        | 339033              | 100.000,00          |
| 141012060814918715 - SEDAP         | 0101        | 449052              | 36.000,00           |
| 151011312212978338 - SECULT        | 0301        | 339039              | 616.170,00          |
| 151011312212978339 - SECULT        | 0101        | 319011              | 217.649,61          |
| 151011333112978312 - SECULT        | 0101        | 339049              | 2.502,65            |
| 151011339215038421 - SECULT        | 0101        | 339039              | 500.000,00          |
| 151011339215038841 - SECULT        | 0301        | 335041              | 50.000,00           |
| 291012678214867430 - SETRAN        | 0101        | 444042              | 1.700.000,00        |
| <b>311010633112978311 - CBM</b>    | <b>0101</b> | <b>339046</b>       | <b>2.271.610,30</b> |
| 401010633112978312 - Polícia Civil | 0101        | 339049              | 10.000,00           |
| 431010824415057678 - SEASTER       | 0101        | 449051              | 42.000,00           |
| 431010833112978311 - SEASTER       | 0101        | 339046              | 538.600,00          |
| 431010833112978312 - SEASTER       | 0101        | 339049              | 72.000,00           |
| 481011236315017616 - SECTET        | 0124        | 339039              | 1.282.697,00        |
| 481011236315017616 - SECTET        | 0124        | 445042              | 367.400,00          |
| 481011912615088238 - SECTET        | 0101        | 339140              | 13.037,15           |
| 481011936415068866 - SECTET        | 0124        | 335041              | 752.253,97          |
| 481011936415068866 - SECTET        | 0124        | 445042              | 166.553,43          |
| 481011936415068866 - SECTET        | 0324        | 335041              | 765.849,28          |
| 481011936415068866 - SECTET        | 0324        | 445042              | 270.325,90          |
| 481011957114908701 - SECTET        | 0124        | 335041              | 800.540,22          |
| 552012312212978339 - PRODEPA       | 0101        | 319011              | 4.884.000,00        |
| 552012312212978339 - PRODEPA       | 0101        | 319113              | 17.550,00           |
| 552012333112978312 - PRODEPA       | 0101        | 339049              | 2.000,00            |
| 562012112212978338 - ITERPA        | 0301        | 339037              | 9.803,43            |
| 582012312212978339 - CEASA         | 0101        | 319011              | 548.783,33          |
| 582012333112978311 - CEASA         | 0101        | 339046              | 278,47              |
| 691012313115088233 - SETUR         | 0101        | 339192              | 2.002,00            |

|                                |      |        |                |
|--------------------------------|------|--------|----------------|
| 702012266114987655 - CODEC     | 0661 | 339039 | 449.570,00     |
| 742011236415068870 - UEPA      | 0102 | 339039 | 201.844,00     |
| 761010842215008818 - SEAC      | 0101 | 339037 | 490.000,00     |
| 842020927200019026 - FINANPREV | 0254 | 319001 | 30.464.983,89  |
| 842020927200019026 - FINANPREV | 0254 | 319003 | 20.232.816,97  |
| 842020927200019027 - FINANPREV | 0254 | 319001 | 13.540.713,05  |
| 842020927200019027 - FINANPREV | 0258 | 319001 | 55.000.000,00  |
| 842020927200019040 - FINANPREV | 0254 | 319091 | 4.184,11       |
| 852010312212974668 - CPC       | 0101 | 339030 | 307.577,81     |
| 852010612415028270 - CPC       | 0101 | 339014 | 6.122,50       |
| 852010633112978311 - CPC       | 0101 | 339046 | 45.000,00      |
| 901011012212978338 - FES       | 0301 | 449052 | 420.800,00     |
| 951012645114897648 - NGTM      | 0101 | 449035 | 173.824,46     |
| 971010333112978311 - SEAP      | 0101 | 339046 | 4.100.000,00   |
| 971010333112978312 - SEAP      | 0101 | 339049 | 120.000,00     |
| TOTAL                          |      |        | 143.430.808,90 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| R\$                                |             |                     |                     |
|------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGO                             | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR               |
| 071011512115088890 - SEDOP         | 0101        | 444042              | 163.765,37          |
| 071011512115088890 - SEDOP         | 0301        | 444042              | 500.000,00          |
| 071011545115087556 - SEDOP         | 0101        | 444042              | 150.000,00          |
| 101060412212978610 - CRG - Breves  | 0101        | 319011              | 220.152,26          |
| 111060412212978410 - Casa Militar  | 0101        | 319011              | 549.061,80          |
| 141012012212978338 - SEDAP         | 0101        | 449052              | 36.000,00           |
| 141012060814918705 - SEDAP         | 0101        | 339030              | 150.000,00          |
| 151011339115037591 - SECULT        | 0101        | 449051              | 500.000,00          |
| 151011339115037591 - SECULT        | 0301        | 449051              | 666.170,00          |
| <b>311010612212978339 - CBM</b>    | <b>0101</b> | <b>319017</b>       | <b>2.271.610,30</b> |
| 401010612212978339 - Polícia Civil | 0101        | 319011              | 9.123.550,00        |
| 401010618115028839 - Polícia Civil | 0101        | 339014              | 10.000,00           |
| 431010812212978338 - SEASTER       | 0101        | 339039              | 652.600,00          |
| 452012612212978339 - AGTRAN        | 0101        | 319011              | 970.000,00          |
| 481011912815088887 - SECTET        | 0101        | 339039              | 13.037,15           |
| 481011936415068866 - SECTET        | 0324        | 339030              | 270.325,90          |
| 481011936415068866 - SECTET        | 0324        | 449052              | 765.849,28          |
| 481011957114908698 - SECTET        | 0124        | 449052              | 3.369.444,62        |
| 562012163114978366 - ITERPA        | 0301        | 339033              | 9.803,43            |
| 582012360514918522 - CEASA         | 0101        | 449051              | 1.873.824,46        |
| 691012312212978338 - SETUR         | 0101        | 339039              | 2.002,00            |
| 702012266114987655 - CODEC         | 0661        | 459062              | 449.570,00          |
| 742011236415068867 - UEPA          | 0102        | 339014              | 4.200,00            |
| 742011236415068867 - UEPA          | 0102        | 339018              | 4.222,00            |
| 742011236415068867 - UEPA          | 0102        | 339036              | 100.824,00          |
| 742011236415068867 - UEPA          | 0102        | 339039              | 92.598,00           |
| 761010812615088586 - SEAC          | 0101        | 449052              | 85.000,00           |
| 761010824415008591 - SEAC          | 0101        | 449052              | 90.710,00           |
| 761010842215008818 - SEAC          | 0101        | 449052              | 314.290,00          |
| 842039999799999041 - FUNPREV       | 0254        | 999999              | 64.242.698,02       |
| 842039999799999041 - FUNPREV       | 0258        | 999999              | 55.000.000,00       |
| 852010612815088887 - CPC           | 0101        | 339014              | 6.122,50            |
| 852010618315028268 - CPC           | 0101        | 339030              | 307.577,81          |
| 852010633112978312 - CPC           | 0101        | 339049              | 45.000,00           |
| 901011030215078289 - FES           | 0301        | 449052              | 420.800,00          |
| TOTAL                              |             |                     | 143.430.808,90      |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 883.320

Fonte: Diário Oficial nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.554 – Ajudância Geral do CBMPA.

**2ª PARTE**  
**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC**

**ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 420 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.  
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1472614, resolve:

Art. 1º. Passa a responder pela função de Subcomandante do 23º Grupamento Bombeiro Militar/Parauapebas, no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, o **2º TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO** - MF: 5932604/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular encontrar-se de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 53.384 – Gab. Cmdº. do CBMPA

**ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 421 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1459051, resolve:

Art. 1º. Passa a responder pela função de Subcomandante do 18º Grupamento Bombeiro Militar/Salvaterra, no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, o **CAP QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCÂNTARA**, MF: 5608732-1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular encontrar-se de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 53.385 – Gab. Cmdº. do CBMPA

**MILITAR À DISPOSIÇÃO**

**PORTARIA Nº 423 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;  
Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;  
Considerando o Parecer referencial nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;  
Considerando o processo gerado através do PAE nº 2022/1466204, resolve:

Art. 1º. Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, o **SD QBM RODRIGO JEAN SOUSA CARDOSO**, MF 5932492/1, a contar de 05 de janeiro de 2023, por ter sido classificado no Concurso Público da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para o cargo de Papiloscopista, o qual permanecerá nessa situação até a data de sua nomeação, caso conclua.

Art. 2º. O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Papiloscopista, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2023.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 53.552 – Gab. Cmdº. do CBMPA

**MILITAR À DISPOSIÇÃO**

**PORTARIA Nº 424 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;  
Considerando o Diário Oficial nº 34.886, de 09 de março de 2022, que trata do Concurso Público nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, EDITAL C-207;  
Considerando o Parecer referencial nº 048/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do PAE nº 2022/1444257, resolve:

Art. 1º. Passa a disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, a **CB QBM ANA NASCIMENTO FERRO**, MF 57218042/1, a contar de 05 de janeiro de 2023, por ter sido classificada no Concurso Público da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para o cargo de Papiloscopista, a qual permanecerá nessa situação até a data de sua nomeação, caso conclua.

Art. 2º. O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo do curso de Papiloscopista, ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2023.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 53.553 – Gab. Cmdº. do CBMPA

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**

Sem Alteração

**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 282 DIÁRIA/CEDEC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA** 09 (nove) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada, **CB QBM JULIO CESAR PEROTE CHAVES** 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada, **WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA**, 21 (vinte e uma) Diárias de Alimentação e 20 (vinte) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.354,92 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Abaetetuba, Salinópolis e Vigia-PA, respectivamente, para o município de Belém-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo B, nos períodos de 19 a 28 de novembro e 29 de novembro a 09 de dezembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 883.160

**PORTARIA Nº 283 DIÁRIA/CEDEC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SUB TEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA** E **SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA**, 02 (dois) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), por terem se deslocado de Belém-PA, para o município de Colares-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo A, no período de 21 a 22 de novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 883.169

Fonte: Diário Oficial nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.557 – Ajudância Geral do CBMPA.

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

**Diretoria de Ensino e Instrução**

**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS OPERACIONAIS - CCOV / 2022 - TURMA BRAVO.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na Academia Bombeiro Militar, deu-se por concluído o **Curso de Capacitação de Condutor e Operador de Viaturas Operacionais - CCOV/2022, Turma Bravo**, aprovado por meio da Portaria nº 01/2022 – DEI, de 18 de abril de 2022, publicada em Boletim Geral Nº 76, de 25 de abril 2022, que foi desenvolvido



no período de 17 de outubro a 30 de novembro de 2022, com uma carga horária total de 260 (duzentos e sessenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

| Nº | DISCIPLINAS                                                              | INSTRUTORES                                                   | Carga Horária |
|----|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 1  | Operações com Produtos Perigosos                                         | 2º TEN QOBM <b>Iara</b> Ferreira Santos                       | 10            |
| 2  | Legislação de Trânsito Aplicada                                          | ST BM RR Edmilson Soares <b>Lima</b>                          | 10            |
| 3  | Condução e operação de viaturas (resgate) de pequeno porte               | 3º SGT QBM Anderson Clayton Sousa de <b>Souza</b>             | 30            |
| 4  | Condução e operação de viaturas de incêndio e salvamento de médio porte  | ST QBM RR <b>Dailto</b> Farias da Silva                       | 30            |
| 5  | Condução e operação de viaturas de incêndio e salvamento de grande porte | 3º SGT QBM Luis <b>Otávio</b> de Souza Maciel                 | 60            |
| 6  | Mecânica de Veículos Automotores                                         | ST QBM Antônio Marcos dos <b>Passos</b> Alves                 | 30            |
| 7  | Operações Bombeiros Militar                                              | 2º TEN QOBM Pedro Emilio Castelo Branco <b>Alencar</b> França | 30            |
| 8  | Direção Veicular: Defensiva, ofensiva e evasiva.                         | CB QBM <b>Dickson</b> Silva da Silva                          | 20            |
| 9  | Estágio supervisionado                                                   | TCEL QOBM Michel <b>Nunes</b> Reis                            | 40            |

| Nº | DISCIPLINAS                                                              | Monitores                                                                                                                                  | Carga Horária |
|----|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1  | Condução e operação de viaturas (resgate) de pequeno porte               | CB QBM Dickson Silva da Silva                                                                                                              | 30            |
| 2  | Condução e operação de viaturas de incêndio e salvamento de médio porte  | ST QBM Edgar Smith Santos                                                                                                                  | 30            |
| 3  | Condução e operação de viaturas de incêndio e salvamento de grande porte | CB QBM Fábio Wagner Costa Soares<br>3º SGT QBM Jhonantan Rodrigues da Silva                                                                | 60            |
| 4  | Mecânica de Veículos Automotores                                         | ST QBM Edgar Smith Santos<br>3º SGT QBM Jhonantan Rodrigues da Silva<br>3º SGT QBM Luis Otávio de Souza Maciel                             | 30            |
| 5  | Estágio supervisionado                                                   | 2º TEN QOBM Pedro Emilio Castelo Branco Alencar França<br>ST QBM Antônio Marcos dos Passos Alves<br>3º SGT QBM Luis Otávio de Souza Maciel | 40            |

A Classificação geral do curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidade com as normas vigentes, foi a que segue:

| Graduação  | NOME                                      | Média Final | CLASSIF | Conceito |
|------------|-------------------------------------------|-------------|---------|----------|
| SD QBM     | Samuel <b>Moreira</b> de Oliveira Junior  | 9,879       | 1/37º   | MB       |
| SD QBM     | Wendell Luiz <b>Lemos</b> Lira            | 9,820       | 2/37º   | MB       |
| CB QBM     | Júlio César de Moraes <b>Cerqueira</b>    | 9,799       | 3/37º   | MB       |
| CB QBM     | Alcir Gomes de <b>Andrade</b>             | 9,761       | 4/37º   | MB       |
| CB QBM     | <b>Roberto</b> Barbosa da Silva           | 9,711       | 5/37º   | MB       |
| CB QBM     | <b>Fábio</b> Pereira Rodrigues            | 9,695       | 6/37º   | MB       |
| CB QBM     | Moises Aguiar de <b>Azevedo</b>           | 9,685       | 7/37º   | MB       |
| CB QBM     | Gilson <b>Dias</b> Guedelha               | 9,673       | 8/37º   | MB       |
| CB QBM     | Markus Euclydes Nogueira de <b>Araújo</b> | 9,643       | 9/37º   | MB       |
| CB QBM     | Javiton <b>Robert</b> Costa Galvão        | 9,616       | 10/37º  | MB       |
| CB QBM     | Edlandio <b>Bezerra</b> Januário          | 9,553       | 11/37º  | MB       |
| 3º SGT QBM | <b>Rogério</b> Adolfo Figueiredo da Cunha | 9,505       | 12/37º  | MB       |
| CB QBM     | Adivaldo <b>Azevedo</b> Quaresma Junior   | 9,496       | 13/37º  | MB       |
| CB QBM     | <b>Max</b> William Mendes                 | 9,458       | 14/37º  | MB       |
| CB QBM     | <b>Thomás</b> Antonio Souza Corrêa        | 9,443       | 15/37º  | MB       |
| CB QBM     | <b>Fernando</b> Nunes Souza               | 9,385       | 16/37º  | MB       |
| CB QBM     | <b>Eliei</b> Rezendes Nascimento          | 9,385       | 17/37º  | MB       |
| CB QBM     | Tadeu Costa <b>Barbosa</b>                | 9,373       | 18/37º  | MB       |
| CB QBM     | <b>Wagner</b> William Costa Monteiro      | 9,361       | 19/37º  | MB       |
| 3º SGT QBM | Lindon-Neype Dourado de <b>Sá</b>         | 9,360       | 20/37º  | MB       |

|            |                                           |       |        |    |
|------------|-------------------------------------------|-------|--------|----|
| CB QBM     | <b>Antonio</b> José dos Santos Junior     | 9,359 | 21/37º | MB |
| CB QBM     | José <b>Alfredo</b> Almeida Rodrigues     | 9,349 | 22/37º | MB |
| SD QBM     | <b>Heictor</b> Costa Tavares              | 9,334 | 23/37º | MB |
| SD QBM     | Wellington Valente <b>Rodrigues</b>       | 9,295 | 24/37º | MB |
| CB QBM     | <b>Fernando</b> da Silva de <b>Castro</b> | 9,268 | 25/37º | MB |
| CB QBM     | Josielson <b>Queiroz</b> Lima             | 9,185 | 26/37º | MB |
| 3º SGT QBM | Sezinando <b>Elder</b> do Nascimento Melo | 9,078 | 27/37º | MB |
| CB QBM     | <b>Jessiel</b> de Araújo Silva            | 9,060 | 28/37º | MB |
| CB QBM     | Adriano André Lima de <b>Souza</b>        | 9,003 | 29/37º | MB |
| CB QBM     | <b>Fábio</b> da Silva <b>Leal</b>         | 8,980 | 30/37º | MB |
| CB QBM     | José <b>Wendell</b> Nunes Pinto           | 8,895 | 31/37º | MB |
| CB QBM     | <b>Marcelo</b> Fonseca Barbosa            | 8,808 | 32/37º | MB |
| CB QBM     | Jonatas <b>Rufino</b> do Nascimento       | 8,784 | 33/37º | MB |
| CB QBM     | Allan <b>Florêncio</b> da Silva           | 8,749 | 34/37º | MB |
| SD QBM     | Marcelo <b>Magalhães</b> Reis             | 8,723 | 35/37º | MB |
| CB QBM     | Rildo <b>Cressary</b> de Sousa e Sousa    | 8,651 | 36/37º | MB |
| CB QBM     | Juvenal <b>Alves</b> Montes               | 8,599 | 37/37º | MB |

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, Diretor de Ensino e Instrução, Sr. **TCEL QOBM** Michel **Nunes** Reis, Coordenador Geral do CCOV, Sr. **2º TEN QOBM** Pedro Emilio Castelo Branco **Alencar** França, Coordenador executivo do Curso, e pelo **CB QBM Flávio** de Sousa Cruz, Supervisor do curso, secretário deste ato que a lavrei.

Aristides Pereira **Furtado** - **CEL QOBM**  
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Michel **Nunes** Reis - **TCEL QOBM**  
Coordenador Geral do CCOV/2022

Pedro Emilio Castelo Branco **Alencar** França – **2º TEN QOBM**  
Coordenador executivo do CCOV/2022

**Flávio** de Sousa Cruz - **CB QBM**  
Supervisor do CCOV/2022  
Fonte: Nota nº53.525 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

INFORMAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR MESSIAS PINTO LOPES**, MF: 5398088/1, RG: 1389829, CPF 251.233.512-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de 18 de agosto de 1992 e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 971 de 29 de setembro 2017 publicada no Diário Oficial 33.479 de 16 de outubro de 2017. **Entretanto o militar tem em seus assentamentos a averbação de 01 (UM) ano de Licença Especial referente ao decênio de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, conforme publicação de Boletim Geral nº 069 de 05 de abril de 2016.** Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 01 de novembro de 2022.  
**CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Nota: 51.027 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 50504, PUBLICADA NO BG Nº 173 DE 14/09/2022

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**  
Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RRCONV WELTON WALLYS VIANA FLORES** MF: 5036631/1, RG: 11340, CPF 636.969.086-49, foi incluído nesta Corporação no dia 11 de janeiro de 1988, conforme publicação em Boletim Geral nº 008 de 13 de janeiro de 1988, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 1.830 de 18 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial 33.634. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 11 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2028, **NÃO** sendo

utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 13 de setembro de 2022.

BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA - 2º TEN QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento:22.065 e Nota: 50.504 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RRCONV WELTON WALLYS VIANA FLORES** MF: 5036631/1, RG: 11340, CPF 636.969.086-49, foi incluído nesta Corporação no dia 11 de janeiro de 1988, conforme publicação em Boletim Geral nº 008 de 13 de janeiro de 1988, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 1.830 de 18 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial 33.634. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 11 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2018, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de Novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento:22.065 e Nota: 51.251 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **TEN CEL BM RR CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO**, MF: 5399513/1, RG: 2071635, CPF 467.538.852-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de julho de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 206 de 24 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.887. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de julho de 1992 a 01 de julho de 2022, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 22.853 e Nota: 52.401 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR FABIO WENDELL LIMA DA LUZ**, MF: 5608708/1, RG: 2210051, CPF 453.698.102-06, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 4.055 de 16 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial 35.111. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 11 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 23.204 Nota: 52.868 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **2 SGT BM RR ERIVALDO PEREIRA BELÉM**, MF: 5404207/2, RG: 2295460, CPF 471.667.112-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 4 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 2.789 de 08 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial 35.040. O mesmo não utilizou de suas Licenças Especiais referente ao 1º decênio de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003 e 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão

IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 11 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Processo: 2022/1146740 Nota: 52.878 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RRCONV JEDALIAS BARATA MONTEIRO**, MF: 5399394/1, RG: 2161503, CPF 398.851.352-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.012 de 09 de março de 2022 publicada no Diário Oficial 34.929. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 23.725 Nota: 53.449 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RRCONV JEDALIAS BARATA MONTEIRO**, MF: 5399394/1, RG: 2161503, CPF 398.851.352-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.012 de 09 de março de 2022 publicada no Diário Oficial 34.929. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 23.726 Nota: 53.475 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA**, MF: 5618053/1, RG: 2254374, CPF 352.224.172-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 2.932 de 21 de junho 2022 publicada no Diário Oficial 35.040. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de fevereiro de 1994 a 01 de fevereiro de 2004, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 23.675 Nota: 53.492 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome | Matricu<br>la | Local de<br>Origem: | Local de<br>Destino: | Data de<br>Início: | Data<br>Final: |
|------|---------------|---------------------|----------------------|--------------------|----------------|
|------|---------------|---------------------|----------------------|--------------------|----------------|

|                                     |             |          |           |            |            |
|-------------------------------------|-------------|----------|-----------|------------|------------|
| TEN CEL QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES | 5719723/6/1 | Belém-PA | Torres-RS | 15/11/2022 | 20/11/2022 |
|-------------------------------------|-------------|----------|-----------|------------|------------|

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº 23314 e Nota nº 53520-Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                                  | Matrícula   | Local de Origem:         | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|---------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| CB QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO | 572177/14/1 | Santo Antonio do Tauá-PA | Fortaleza - CE    | 22/12/2022      | 03/01/2023  |

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº23326 e Nota nº 53.521- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                                  | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|---------------------------------------|------------|------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| CEL RRCONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE | 562080/5/2 | Belém-PA         | Goiânia - GO      | 02/12/2022      | 08/12/2022  |

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº 23689 e Nota nº 53.522 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                             | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino:                                  | Data de Início: | Data Final: |
|----------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| CB QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO | 57218246/1 | Altamira-PA      | Bahia/Alagoas/Rio Grande do Norte/Pernambuco/Ceará | 10/12/2022      | 30/12/2022  |

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº23731e Nota nº 53.523 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **2º SGT BM RR JOSE NILTON DE SOUSA**, MF: 5162556/1, RG: 2309411, CPF 428.082.862-87, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicada em Boletim Geral nº 133 de 20 de novembro de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 2.303 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial 34.393. O mesmo não utilizou 2 (DOIS) meses da Licença Especial referente ao 1º decênio de 05 de novembro de 1990 a 05 de novembro de 2000, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 21 de novembro de 2022.

**CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Processo:2022/1451521 Nota: 53.542 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **2 SGT BM RR JACKSON DA SILVA**, MF: 5399173/1, RG: 2334627, CPF 428.366.702-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de 18 de agosto de 1992, e foi

transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 5.248 de 21 de outubro de 2022 publicada no Diário Oficial 35.183. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de novembro de 2022.

**CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento: 23.773 Nota: 53.544 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de dezembro de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela, por solicitação do Diretor de Pessoal.

| Nome                                    | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo Transferência: |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| SUB TEN QBM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA | 5398312/1 | QCG-DP             | 25º GBM             | Interesse Próprio     |

**DESPACHO:**  
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.  
2 - Publique-se.  
Fonte: Nota nº 53.550 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                  | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM -MUS ELIEL RIBEIRO SOARES | 5428416/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1471363   |

**DESPACHO:**  
1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)  
Fonte: Requerimento nº 22.955 e Nota nº 53.560 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                      | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS | 5422574/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1476985   |

**DESPACHO:**  
1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)  
Fonte: Requerimento nº 23.023 e Nota nº 53.561 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                     | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM-COND FULGÊNCIO DA SILVA DIAS | 5422604/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1481010   |

**DESPACHO:**  
1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)  
Fonte: Requerimento nº 23.024 e Nota nº 53.562 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                   | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|----------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM MUS SANDRO COELHO DE SOUZA | 5428572/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1483929   |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.046 e Nota nº 53.563 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                          | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA | 5210283/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1502374   |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.054 e Nota nº 53.564 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                  | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO | 5601509/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1508263   |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.060 e Nota nº 53.565 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                           | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM EDGAR SMITH SANTOS | 5211409/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1509012   |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.056 e Nota nº 53.566 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                               | Matrícula  | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|------------------------------------|------------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM CLEMILDO GILDO PEREIRA | 54218701/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 30/11/2022 | 2022/1524711   |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.061 e Nota nº 53.567 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e

Boletim Geral nº 223 de 01/12/2022

caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome                                  | Matrícula | Situação do Pedido:   | Data:      | Protocolo/PAE: |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM NIVALDO RODRIGUES DE MELO | 5422590/1 | Encaminhado ao IGEPPS | 01/12/2022 | 2022/1504750   |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.042 e Nota nº 53.576 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE MILITAR

Inclusão de militar no Plano Geral de Férias referente ao ano de 2021

| Nome                                     | Matrícula  | Unidade: | Mês de Férias (Plano): | Ano de Referência (Férias): | Data de Início (Férias): | Data Final (Férias): |
|------------------------------------------|------------|----------|------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS | 57217926/1 | 1º GBM   | Dez                    | 2021                        | 01/12/2022               | 30/12/2022           |

Protocolo: 2022/1.267.396 - PAE

Fonte: Nota nº 53.579 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 021/2022

SESSÃO N.º 021/2022

No dia 07 de novembro de 2022, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

| Nome                                           | Matrícula  | Unidade:   | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias: | Resultado da Inspeção:          | Tipo de Concessão (Inspeção):                                        | Obs.:                                                                                                                      | Situação:              |
|------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TEN CEL QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES           | 5817129/1  | QCG-DP     | 31/10/2022                | 09/01/2023            | 70    | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | FORA DO AQUARTELAMENTO                                                                                                     | LTSP                   |
| 1 TEN QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES             | 5426219/1  | CFAE       |                           |                       |       | FALTOU                          | FALTOU A JRS                                                         |                                                                                                                            | Pronto                 |
| 1 SGT QBM JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA          | 5452619/1  | QCG-DTE    | 26/09/2022                | 26/12/2022            | 92    | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | FORA DO AQUARTELAMENTO                                                                                                     | LTSP                   |
| 1 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA                  | 5452740/1  | CMBel - EB | 31/08/2022                | 26/12/2022            | 117   | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                            | Responde Expediente    |
| 2 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA                | 5398797/1  | 26º GBM    |                           |                       |       | APTO                            | -                                                                    | APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES a partir do dia 08NOV2022.                                                | Pronto                 |
| 2 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA           | 5468647/2  | 1º GBM     | 31/10/2022                | 23/01/2023            | 84    | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | FORA DO AQUARTELAMENTO                                                                                                     | LTSP                   |
| 2 SGT QBM JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO           | 5209617/1  | 1º GBM     | 31/10/2022                | 06/02/2023            | 98    | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | FORA DO AQUARTELAMENTO                                                                                                     | LTSP                   |
| 2 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO          | 5486947/1  | 18º GBM    |                           |                       |       | FALTOU A JRS                    | FALTOU A JRS                                                         |                                                                                                                            | Pronto                 |
| 3 SGT QBM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS            | 5827167/1  | 28º GBM    | 31/10/2022                | 23/01/2023            | 84    | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | FORA DO AQUARTELAMENTO                                                                                                     | LTSP                   |
| 3 SGT QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO                | 57173933/1 | 2º GBM     |                           |                       |       | INCAPAZ DEFINITIVAMENTE         | -                                                                    | A solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de homologação. | Em Processo de Reforma |
| 3 SGT QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO | 57189272/1 | CFAE       | 23/09/2022                | 22/10/2022            | 30    | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | FORA DO AQUARTELAMENTO                                                                                                     | LTSP                   |
| 3 SGT QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO | 57189272/1 | CFAE       | 23/10/2022                | 23/01/2023            | 92    | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                            | Responde Expediente    |
| 3 SGT QBM MARCOS LOBATO SARMENTO               | 54185267/1 | 1º GPA     | 31/10/2022                | 23/01/2023            | 84    | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                            | Responde Expediente    |

|                                                                        |            |         |            |            |    |                                        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|------------|----|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 3 SGT QBM<br>WALTER<br>LUIZ<br>FERREIRA<br>PINTO DA<br>SILVA<br>TORRES | 54185319/1 | 16º GBM | 30/09/2022 | 29/12/2022 | 30 | INCAPAZ<br>TEMPORARIAMENTE             | LICENÇA PARA<br>TRATAMENTO DE<br>SAÚDE PRÓPRIA                                       | FORA DO<br>AQUARTELAMENTO                                                                                                                                                       | LTSP                     |
| CB QBM<br>AMANDA NÉ<br>OLIVEIRA<br>CASTRO                              | 57218246/1 | 3ª SBM  | 19/09/2022 | 16/11/2022 | 59 | INCAPAZ<br>TEMPORARIAMENTE             | LICENÇA PARA<br>TRATAMENTO DE<br>SAÚDE PRÓPRIA                                       | FORA DO<br>AQUARTELAMENTO                                                                                                                                                       | LTSP                     |
| CB QBM<br>AMANDA NÉ<br>OLIVEIRA<br>CASTRO                              | 57218246/1 | 3ª SBM  |            |            |    | APTO SEM<br>RESTRICÇÕES                | -                                                                                    | APTO ao Trabalho<br>Bombeiro Militar<br>SEM RESTRICÇÕES a<br>partir do dia<br>17/NOV2022.                                                                                       | Pronto                   |
| CB QBM<br>CYNTHIA<br>FLANNARY<br>MARTINS<br>BATISTA                    | 57189392/1 | 8º GBM  | 31/10/2022 | 23/01/2023 | 84 | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO-<br>RESPONDE<br>EXPEDIENTE |                                                                                                                                                                                 | Responde<br>Expediente   |
| CB QBM<br>HEWRY<br>MARCELO<br>CORREA<br>SILVA                          | 57189421/1 | 20º GBM |            |            |    | APTO                                   | -                                                                                    | APTO ao Trabalho<br>Bombeiro Militar<br>SEM RESTRICÇÕES a<br>partir do dia<br>08/NOV2022.                                                                                       | Pronto                   |
| CB QBM<br>MICHELLE<br>MAIA<br>CARNEIRO                                 | 57189260/1 | DST     |            |            |    | APTO SEM<br>RESTRICÇÕES                | -                                                                                    | APTO ao Trabalho<br>Bombeiro Militar<br>SEM RESTRICÇÕES a<br>partir do dia<br>08/NOV2022.                                                                                       | Pronto                   |
| CB QBM<br>PAULO<br>SERGIO<br>MARQUES<br>MEDEIROS                       | 57190159/1 | ABM     | 31/10/2022 | 06/02/2023 | 98 | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO-<br>RESPONDE<br>EXPEDIENTE |                                                                                                                                                                                 | Responde<br>Expediente   |
| SD QBM<br>HAROLDO<br>DA CRUZ<br>MESQUITA<br>JUNIOR                     | 57217998/1 | OCG-DP  |            |            |    | -                                      | -                                                                                    | Apresentado de<br>Ordem Superior<br>para fins de<br>Readaptação.<br>Deixa de ser<br>contemplado<br>conforme o § 1º do<br>artigo 98 da lei<br>complementar 146<br>de 16/12/2021. | Readaptação<br>Funcional |
| SUB TEN<br>RRCONV<br>AILSON<br>PANTOJA<br>BARBOSA<br>JUNIOR            | 5211549/2  | 25º GBM | 25/10/2022 | 23/11/2022 | 30 | INCAPAZ<br>TEMPORARIAMENTE             | LICENÇA PARA<br>TRATAMENTO DE<br>SAÚDE PRÓPRIA                                       | FORA DO<br>AQUARTELAMENTO                                                                                                                                                       | LTSP                     |
| SUB TEN<br>RRCONV<br>AILSON<br>PANTOJA<br>BARBOSA<br>JUNIOR            | 5211549/2  | 25º GBM | 24/11/2022 | 26/11/2022 | 33 | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO-<br>RESPONDE<br>EXPEDIENTE |                                                                                                                                                                                 | Responde<br>Expediente   |

Sala de sessões da JRS/PMMPA, 07 de novembro de 2022.

MAJOR QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO  
RG: 37708 / CRM-PA: 10035 – Presidente da JRS/PMMPA

CAP QOSPM RAQUEL **CHARTUNI** P. TEIXEIRA  
RG: 39740 / CRM: 10809 – Membro da JRS/PMMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JR  
RG:39722 / CRM: 7072 – Secretário da JRS/PMMPA

Fonte: Nota nº 52.630 - Diretoria de Saúde do CBMPA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

| Nome                                            | Matrícula  | Dias: | Data de Início: | Data Final: |
|-------------------------------------------------|------------|-------|-----------------|-------------|
| MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO          | 57175157/1 | 4     | 21/11/2022      | 24/11/2022  |
| 1 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES    | 5139210/2  | 25    | 01/11/2022      | 25/11/2022  |
| 1 SGT QBM MARINALDO DA COSTA ANDRADE            | 5602521/1  | 7     | 21/11/2022      | 27/11/2022  |
| 2 SGT QBM DENILSON CAMARA DA SILVA              | 5399661/1  | 03    | 04/11/2022      | 06/11/2022  |
| 2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR     | 5268893/2  | 1     | 15/11/2022      | 15/11/2022  |
| 2 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES | 5826810/1  | 15    | 02/11/2022      | 16/11/2022  |
| 2 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA      | 5602580/1  | 15    | 16/11/2022      | 30/11/2022  |
| CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA                   | 57217982/1 | 1     | 15/11/2022      | 15/11/2022  |
| CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA          | 57217819/1 | 10    | 26/10/2022      | 04/11/2022  |
| CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ                  | 57189261/1 | 22    | 17/11/2022      | 08/12/2022  |
| CB QBM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA          | 57217773/1 | 1     | 16/11/2022      | 16/11/2022  |

Fonte: Nota nº 53.345 - Diretoria de Saúde do CBMPA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram os atestados médicos abaixo

| Nome                     | Matrícula  | Motivo: |
|--------------------------|------------|---------|
| CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS | 57218030/1 | Sem CID |

Fonte: Nota nº 53.504 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção abaixo especificada:

| GRAD      | NOME                         | MF         | FUNÇÃO                                                             |
|-----------|------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1º SGT BM | ROBSON MORAES REGÓ GONÇALVES | 5602165/1  | GESTOR DE COMBUSTÍVEL DA AJUDÂNCIA GERAL                           |
| 3º SGT BM | ELDER SAMPAIO FARIAS         | 54185008/1 | RESPONSÁVEL PELOS MATERIAIS OPERACIONAIS DA B/4 DA AJUDÂNCIA GERAL |

Fonte: Nota nº 53.532 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1394/2022 - DI/CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;  
Destino: Aurora do Pará/PA;  
Período: 24/11/2022;  
Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação);  
Servidores/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4; **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, 5932551/2.  
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.  
Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**;  
Protocolo: 883.312  
Fonte: Diário Oficial nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.555 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o decreto no 2789, de 30/11/2022.  
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 486, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2022 |         |          |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|---------|----------|---------------|---------------|
|                                                                 |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO      | TOTAL         |
| DEFESA SOCIAL                                                   |       |                        |         |          |               |               |
| <b>CBM</b>                                                      |       |                        |         |          |               |               |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.271.610,30  | 2.271.610,30  |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |         |          |               |               |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.271.610,30  | 2.271.610,30  |
| PMMPA                                                           |       |                        |         |          |               |               |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 15.840.000,00 | 15.840.000,00 |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |         |          |               |               |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 15.840.000,00 | 15.840.000,00 |
| Polícia Civil                                                   |       |                        |         |          |               |               |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 431.242,50    | 431.242,50    |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |         |          |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN                                  |       |                        |         |          |               |               |
|                                                                 | 0261  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 431.242,50    | 431.242,50    |

|                                        |      |      |      |      |                |                |
|----------------------------------------|------|------|------|------|----------------|----------------|
| SEAP                                   |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.220.000,00   | 4.220.000,00   |
| Despesas Ordinárias                    |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.220.000,00   | 4.220.000,00   |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO        |      |      |      |      |                |                |
| CEASA                                  |      |      |      |      |                |                |
| Pessoal e Encargos Sociais             |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 547.969,36     | 547.969,36     |
| Folha de Pessoal                       |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 547.969,36     | 547.969,36     |
| CODEC                                  |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 449.570,00     | 449.570,00     |
| Despesas Ordinárias                    |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0661 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 449.570,00     | 449.570,00     |
| EMATER-CASTANHAL                       |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.160,41       | 5.160,41       |
| Despesas Ordinárias                    |      |      |      |      |                |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER         |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.160,41       | 5.160,41       |
| NEPMV                                  |      |      |      |      |                |                |
| Pessoal e Encargos Sociais             |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.040,00      | 89.040,00      |
| Folha de Pessoal                       |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.040,00      | 89.040,00      |
| GESTÃO                                 |      |      |      |      |                |                |
| FINANPREV                              |      |      |      |      |                |                |
| Pessoal e Encargos Sociais             |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.505.522,18 | 135.505.522,18 |
| Folha de Pessoal                       |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0254 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.798.525,66  | 73.798.525,66  |
|                                        | 0258 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.706.996,52  | 61.706.996,52  |
| PRODEPA                                |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.920,00     | 121.920,00     |
| Despesas Ordinárias                    |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.920,00     | 121.920,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais             |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.903.050,00   | 4.903.050,00   |
| Folha Suplementar                      |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.903.050,00   | 4.903.050,00   |
| SPSM/PA                                |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00     | 400.000,00     |
| Despesas Ordinárias                    |      |      |      |      |                |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEPLAD-AD |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00     | 400.000,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais             |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.617.314,86  | 63.617.314,86  |
| Folha de Pessoal                       |      |      |      |      |                |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV      |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0290 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.617.314,86  | 63.617.314,86  |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE           |      |      |      |      |                |                |
| SETRAN                                 |      |      |      |      |                |                |
| Investimentos                          |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700.000,00   | 1.700.000,00   |
| Obras e Instalações                    |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700.000,00   | 1.700.000,00   |
| POLÍTICA SOCIAL                        |      |      |      |      |                |                |
| FASEPA                                 |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.320.812,00   | 1.320.812,00   |
| Contrato Global                        |      |      |      |      |                |                |
|                                        | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.320.812,00   | 1.320.812,00   |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL                |      |      |      |      |                |                |
| SECULT                                 |      |      |      |      |                |                |
| Outras Despesas Correntes              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.166.170,00   | 1.166.170,00   |
| Contrato Global                        |      |      |      |      |                |                |

|                                   |      |      |      |      |            |            |
|-----------------------------------|------|------|------|------|------------|------------|
|                                   | 0301 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 616.170,00 | 616.170,00 |
| Despesas Ordinárias               |      |      |      |      |            |            |
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
|                                   | 0301 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00  | 50.000,00  |
| Pessoal e Encargos Sociais        |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 217.649,61 | 217.649,61 |
| Folha de Pessoal                  |      |      |      |      |            |            |
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 217.649,61 | 217.649,61 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO |      |      |      |      |            |            |
| Casa Civil                        |      |      |      |      |            |            |
| Outras Despesas Correntes         |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 160.000,00 |
| Despesas Ordinárias               |      |      |      |      |            |            |
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 160.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais        |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 | 810.000,00 |
| Folha de Pessoal                  |      |      |      |      |            |            |
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 | 810.000,00 |
| SEAC                              |      |      |      |      |            |            |
| Outras Despesas Correntes         |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490.000,00 | 490.000,00 |
| Contrato Estimativo               |      |      |      |      |            |            |
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490.000,00 | 490.000,00 |

| PROGRAMA/ ORGÃO                            | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2022 |         |          |               |               |
|--------------------------------------------|-------|------------------------|---------|----------|---------------|---------------|
|                                            |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO      | TOTAL         |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 5.160,41      | 5.160,41      |
| EMATER-CASTANHAL                           |       |                        |         |          |               |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER             |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 5.160,41      | 5.160,41      |
| Cidadania, Justiça e Direitos Humanos      |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 490.000,00    | 490.000,00    |
| SEAC                                       |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 490.000,00    | 490.000,00    |
| Cultura                                    |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 550.000,00    | 550.000,00    |
| SECULT                                     |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                            | 0301  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 50.000,00     | 50.000,00     |
| Direitos Socioassistenciais                |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 1.300.812,00  | 1.300.812,00  |
| FASEPA                                     |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0261  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 1.300.812,00  | 1.300.812,00  |
| Encargos Especiais                         |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 400.000,00    | 400.000,00    |
| SPSM/PA                                    |       |                        |         |          |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEPLAD-AD     |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 400.000,00    | 400.000,00    |
| Indústria, Comércio, Serviços e Turismo    |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 449.570,00    | 449.570,00    |
| CODEC                                      |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0661  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 449.570,00    | 449.570,00    |
| Infraestrutura e Logística                 |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 1.700.000,00  | 1.700.000,00  |
| SETRAN                                     |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 1.700.000,00  | 1.700.000,00  |
| Manutenção da Gestão                       |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 29.817.409,27 | 29.817.409,27 |
| Casa Civil                                 |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 970.000,00    | 970.000,00    |
| CBM                                        |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.271.610,30  | 2.271.610,30  |
| CEASA                                      |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 547.969,36    | 547.969,36    |
| FASEPA                                     |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0261  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 20.000,00     | 20.000,00     |
| NEPMV                                      |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 89.040,00     | 89.040,00     |
| PMPA                                       |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 15.840.000,00 | 15.840.000,00 |
| PRODEPA                                    |       |                        |         |          |               |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 5.024.970,00  | 5.024.970,00  |
| SEAP                                       |       |                        |         |          |               |               |

|                                   |      |      |      |      |                |                |
|-----------------------------------|------|------|------|------|----------------|----------------|
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.220.000,00   | 4.220.000,00   |
| SECULT                            |      |      |      |      |                |                |
|                                   | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 217.649,61     | 217.649,61     |
|                                   | 0301 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 616.170,00     | 616.170,00     |
| Previdência Estadual              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 199.122.837,04 | 199.122.837,04 |
| FINANPREV                         |      |      |      |      |                |                |
|                                   | 0254 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.798.525,66  | 73.798.525,66  |
|                                   | 0258 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.706.996,52  | 61.706.996,52  |
| SPSM/PA                           |      |      |      |      |                |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV |      |      |      |      |                |                |
|                                   | 0290 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.617.314,86  | 63.617.314,86  |
| Segurança Pública                 |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 431.242,50     | 431.242,50     |
| Polícia Civil                     |      |      |      |      |                |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN    |      |      |      |      |                |                |
|                                   | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 431.242,50     | 431.242,50     |

| FONTE                                                                                    | 3º QUADRIMESTRE - 2022 |         |          |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|----------|----------------|----------------|
|                                                                                          | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO       | TOTAL          |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS                                                               | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 32.276.399,68  | 32.276.399,68  |
| 0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 73.798.525,66  | 73.798.525,66  |
| 0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 61.706.996,52  | 61.706.996,52  |
| 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta              | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 1.752.054,50   | 1.752.054,50   |
| 0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares                              | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 63.617.314,86  | 63.617.314,86  |
| 0301 - Recursos Ordinários                                                               | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 666.170,00     | 666.170,00     |
| 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta              | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 449.570,00     | 449.570,00     |
| TOTAL                                                                                    | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 234.267.031,22 | 234.267.031,22 |

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3o quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.408.770,71 (Três Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais e Setenta e Um Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2022 |         |          |              |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|---------|----------|--------------|--------------|
|                                                                 |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO     | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                   |       |                        |         |          |              |              |
| CBM                                                             |       |                        |         |          |              |              |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.271.610,30 | 2.271.610,30 |
| Folha de Pessoal                                                |       |                        |         |          |              |              |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.271.610,30 | 2.271.610,30 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                 |       |                        |         |          |              |              |
| EMATER                                                          |       |                        |         |          |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00    | 5.160,41 | 0,00         | 5.160,41     |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |         |          |              |              |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 5.160,41 | 0,00         | 5.160,41     |
| SECTET                                                          |       |                        |         |          |              |              |
| Investimentos                                                   |       | 1.090.000,00           | 0,00    | 0,00     | 0,00         | 1.090.000,00 |

|                                    |      |              |      |      |           |              |
|------------------------------------|------|--------------|------|------|-----------|--------------|
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |      |      |           |              |
|                                    | 0101 | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 1.090.000,00 |
| POLÍTICA SOCIAL                    |      |              |      |      |           |              |
| SEASTER                            |      |              |      |      |           |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 | 42.000,00    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |      |      |           |              |
|                                    | 0101 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 | 42.000,00    |

| PROGRAMA/ ORGÃO                            | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2022 |         |          |              |              |
|--------------------------------------------|-------|------------------------|---------|----------|--------------|--------------|
|                                            |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO     | TOTAL        |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura |       | 0,00                   | 0,00    | 5.160,41 | 0,00         | 5.160,41     |
| EMATER                                     |       |                        |         |          |              |              |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 5.160,41 | 0,00         | 5.160,41     |
| Educação Profissional e Tecnológica        |       | 1.090.000,00           | 0,00    | 0,00     | 0,00         | 1.090.000,00 |
| SECTET                                     |       |                        |         |          |              |              |
|                                            | 0101  | 1.090.000,00           | 0,00    | 0,00     | 0,00         | 1.090.000,00 |
| Manutenção da Gestão                       |       | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.313.610,30 | 2.313.610,30 |
| CBM                                        |       |                        |         |          |              |              |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 2.271.610,30 | 2.271.610,30 |
| SEASTER                                    |       |                        |         |          |              |              |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 0,00     | 42.000,00    | 42.000,00    |

| FONTE                      | 3º QUADRIMESTRE - 2022 |         |          |              |              |
|----------------------------|------------------------|---------|----------|--------------|--------------|
|                            | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO     | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS | 1.090.000,00           | 0,00    | 5.160,41 | 2.313.610,30 | 3.408.770,71 |
| TOTAL                      | 1.090.000,00           | 0,00    | 5.160,41 | 2.313.610,30 | 3.408.770,71 |

Protocolo: 883.321

Fonte: Diário Oficial nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.556 - Ajudância Geral do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 26/2022, referente a "PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", mês de dezembro.

Fonte: Nota nº 53.558 - Ajudância Geral do CBMPA.

INFORMAÇÃO

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Com o presente BG, será distribuído um Aditamento versando sobre a "ERRATA - PLANO GERAL DE FÉRIAS DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ", referente ao período trabalhado no ano de 2021, a ser gozada no ano de 2022, conforme fez público a portaria nº 470, de 19 de novembro de 2021 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA.

Fonte: Nota nº 53.587 - Audância Geral do CBMPA

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

APROVO A NOTA DE SERVIÇO Nº 015/2022 - BANDA DE MÚSICA.

PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022 CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

ORDEN DE SERVIÇO Nº 078/2022 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2022/1354115)

EVENTO: "ABERTURA DOS JOGOS DA ESCOLA MAPLE BEAR SCHOOL"

LOCAL: ESCOLA MAPLE BEAR SCHOOL - TRAV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 313 - REDUTO, BELÉM/PA

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022 (SÁBADO) - HORA: 07h20

ORDEN DE SERVIÇO Nº 079/2022 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2022/1374475)

EVENTO: "NOVEMBRO AZUL"

LOCAL: HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU - ROD. MARIO COVAS, Nº 2553 - ANANINDEUA/PA

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA) - HORA: 07h30

ORDEN DE SERVIÇO Nº 080/2022 - BANDA DE MÚSICA - (N.S 30/2022 - 3ª SEÇÃO DO EMG)

EVENTO: "ENSAIO DA ORQUESTRA PARA A PÁScoa DOS MILITARES"

LOCAL: BASE AÉREA DE BELÉM - ROD. ARTHUR BERNARDES, S/N - VAL-DE-CÃES BELÉM/PA

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA) - HORA: 08h30

ORDEN DE SERVIÇO Nº 081/2022 - BANDA DE MÚSICA -(N.S 30/2022 - 3ª SEÇÃO DO EMG)

EVENTO: "ENSAIO PARA A PÁScoa DOS MILITARES - CORAL"

LOCAL: CAPELA EVANGÉLICA DA AERONÁUTICA – AO LADO DO CASSAZUM – TV. PEREBEBUÍ Nº 2003, PEDREIRA, BELÉM/PA  
DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 09h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 32/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “SEMANA DE PREVENÇÃO ALUSIVA AOS 140 ANOS DO CBMPA – MANHÃ ALEGRE”  
LOCAL: QUARTEL COMANDO GERAL DO CBMPA  
DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2022 (SÁBADO) – HORA: 07h30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1161003)  
EVENTO: “12º CÍRIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO”  
LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
DATA: 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2022 – (SÁBADO – DOMINGO) – HORA: 17h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 30/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “ENSAIO PARA A PÁSCOA DOS MILITARES ”  
LOCAL: CAPELA EVANGÉLICA DA AERONÁUTICA – AO LADO DO CASSAZUM – TV. PEREBEBUÍ Nº 2003 – PEDREIRA – BELÉM/PA  
DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 09h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 34/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “LANÇAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CBMPA”  
LOCAL: AUDITÓRIO MARIA LÚCIA GOMES – SEDE DO TJ/PA – AV. ALMIRANTE BARROSO – Nº 3089 – SOUZA – BELÉM/PA  
DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA)- HORA: 08h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 30/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “CULTO DA PÁSCOA DOS MILITARES ”  
LOCAL: IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR – TV. TIMBÓ Nº 1212 – PEDREIRA – BELÉM/PA  
DATA:18 DE NOVEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) – HORA: 09h30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1361265)  
EVENTO: “ABERTURA DOS JOGOS INTERNOS”  
LOCAL: UNIVERSIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UEPa – AV . JOÃO PAULO II, 817 – MARCO, BELÉM – PA  
DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2022 (SÁBADO) – HORA: 07h30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 33/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “CONCERTO MUSICAL DA BANDA DE MÚSICA DO CBMPA”  
LOCAL: TEATRO DO SESI – AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 2540 – MARCO, BELÉM/PA  
DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) – HORA: 13h30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 32/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “TREINAMENTO PARA A FORMATURA ALUSIVA AOS 140 ANOS DO CBMPA”  
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL, AV. JÚLIO CÉSAR Nº 3000 – MARAMBAIA – BELÉM/PA  
DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA) – HORA: 08h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2022 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 35/2022 – 3ª SEÇÃO DO EMG)  
EVENTO: “FORMATURA ALUSIVA AOS 140 ANOS DO CBMPA”  
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL, AV. JÚLIO CÉSAR Nº 3000 – MARAMBAIA – BELÉM/PA  
DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 07h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1457900)  
EVENTO: “CORRIDA DO FOGO – NIGHT RUN”  
LOCAL: QUARTEL COMANDO GERAL DO CBMPA  
DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2022 (SÁBADO) – HORA: 17h40

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1452237)  
EVENTO: “5ª FESTIVIDADE NOSSA SRA DAS GRAÇAS”  
LOCAL: ÁREA INTERNA DO PALÁCIO DO GOVERNO – AV. DOUTOR FREITAS – Nº 2531 – MARCO  
DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2022 (DOMINGO) – HORA: 11h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1510799)  
EVENTO: “CULTO EM COMEMORAÇÃO DO 23º ANIVERSARIO DE CRIAÇÃO DO 1ºGBS”

LOCAL: 1º GBS – ROD. ARTHUR BERNARDES, COMPLEXO DE MIRAMAR  
DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA) – HORA: 09h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1526969)  
EVENTO: “ABERTURA DOS JOGOS DA ESCOLA GRAZIELA MOURA RIBEIRO”  
LOCAL: TRAV. ALFERES COSTA – Nº 100 – ENTRE AV. SENADOR LEMOS E RUA NOVA – SACRAMENTA  
DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA) – HORA: 08h00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2022 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2022/1525916)  
EVENTO: “COMEMORAÇÃO DO 23º ANIVERSARIO DE CRIAÇÃO DO IESP”  
LOCAL: RODOVIA BR 316, KM 13 – BAIRRO CENTRO, MARITUBA – PA  
DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA) – HORA: 10h00

Fonte: Nota nº 53.526 - Banda Música do CBMPA

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022, do SAT/29º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais e de reunião de público Grupo C/F – Todas as divisões, e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público no mês de novembro de 2022.

MÁRIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM

Fonte: Nota nº 53.516 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL

